

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027555/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica G. E A. VISTORIAS LTDA, CNPJ – 11.913.747/0001-57, situada no Município de Rubiataba - GO, na Rua Sambaia, 880, Qd. 3 A, Lt. 0 - Setor Aeroporto, CEP 76.350-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rubiataba e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Nova América, Ipiranga de Goiás e Nova Glória no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA